

EXTRATO DO CONTRATO N. 11/2025/TCE-RO

CONTRATANTES - O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, inscrito no CNPJ sob o n. 04.801.221/0001-10 e a empresa IVM TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita sob o CNPJ n. 10.285.037/0001-67.

DO PROCESSO SEI - 004726/2024.

DO OBJETO - Contratação de serviços de telefonia 0800 e Fixa Comutada (STFC), nas modalidades de serviço local (VC1) e longa distância nacional (VC2 e VC3), bem como de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), nas modalidades local (VC1) e longa distância nacional (VC2 e VC3), com fornecimento de "chips de telefonia" e "chip de dados" com tecnologia 4G ou superior, conforme as quantidades, especificações, obrigações e demais condições expressas no Termo de Referência, visando atender às necessidades do TCE-RO, tudo conforme descrição, especificações técnicas e condições descritas no Edital do Pregão Eletrônico nº 90002/2025/TCE-RO e seus Anexos, partes integrantes do presente Contrato, juntamente com a proposta da Contratada e os demais elementos presentes no Processo n. 004726/2024.

DO VALOR - O valor global da despesa com a execução do presente contrato importa em R\$ 77.830,28 (setenta e sete mil oitocentos e trinta reais e vinte e oito centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - A despesa decorrente da contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, pela Lei Orçamentária Anual do Estado de Rondônia, conforme a seguinte Ação Programática: 01.122.1010.2981.298101 - Elementos de Despesa: 3.3.3.9.0.39.58 - Serviços de Telecomunicações, Nota de Empenho n. 2025NE00252.

DA VIGÊNCIA - 12 (doze) meses, contados da assinatura deste contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n. 14.133, de 2021.

DO FORO - Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINARAM - O Senhor **FELIPE ALEXANDRE SOUZA DA SILVA**, Secretário-Geral de Administração do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, e o Senhor **EWERSON FABRÍCIO MELLA**, representante legal da empresa IVM TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

DATA DA ASSINATURA - 26.02.2025.



Documento assinado eletronicamente por **Gisla Rossi Leonel, Chefe Substituto(a)**, em 26/02/2025, às 11:21, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tcerro.tc.br/validar>, informando o código verificador **0819347** e o código CRC **19043AA1**.